CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 306/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 14 de novembro de 2011, conforme Decreto nº 7.129, de 08 de novembro de 2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de novembro de 2011.

Nardyello Roona de Oliveira PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 09 / 11 / 2011

GERÉNCIA DE PESSOAL